

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA WEBSITE

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado, de um lado, pela Empresa Adriano Ferreira Web Design, sob CNPJ 14.303.785/0001-86, localizada na cidade de Porto Alegre, RS, neste ato representada por seu administrador, Adriano Santos Ferreira, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado o a pessoa física ou empresa que aceita o plano de suporte identificado no documento proposta de serviço doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem de comum acordo, as seguintes disposições:

Do Objeto do Contrato

1 – O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços elencados na cláusula 3.3 deste contrato à contratante na qualidade de Responsável Técnico.

1.1 - Os serviços serão desenvolvidos para as páginas do website do domínio registrado em nome do contratante e seus subdomínios.

Das Obrigações do Contratante

2 – O Contratante deverá providenciar em tempo hábil para execução dos trabalhos:

- a) todos os materiais, arquivos, fotos, logotipo, documentação de marca e identidade visual, dados de acesso incluindo senhas ao servidor de hospedagem e e-mails quando necessários para a manutenção do website;
- b) disponibilidade para esclarecimentos via telefone, skype ou e-mail em horário comercial quando solicitados pelo Contratado para o bom andamento dos trabalhos;
- c) efetuar os pagamentos nas datas e valores acertados referentes aos serviços definidos neste Contrato.

Da Execução

3 – O Contratado entregará o serviço de forma mensal, através de atendimentos ao longo do mês aos serviços do website totalizando a quantidade de horas estabelecidas na página web <https://portoa.com.br/manutencao-de-websites> de forma mensal.

3.1 - Os atendimentos ocorrem sem dia ou hora definidas, ficando a encargo do contratado definir o momento adequado para executar as tarefas de manutenção para atualização das páginas ou para manutenções de urgência e de segurança quando necessárias.

3.2 - Os horários das tarefas de suporte técnico ocorrerão dentro do horário comercial das 8h às 18h, de segundas à sextas-feiras. Tarefas que exijam desenvolver-se além deste horário ou que não possam ser executadas em horário comercial serão comunicadas e cobradas à parte após aprovação do contratante.

3.3 - Os serviços a serem executados nas páginas do website são os elencados pelos seus nomes técnicos a seguir: 1) atualizações de software da plataforma WordPress; 2) atualizações de plugins da plataforma WordPress; 3) ajustes de código necessários para evitar erros de funcionamento das páginas; 4) atualizações de conteúdos fornecidos pelo contratante até o limite de 30 páginas por mês; 5) Otimização de 10 páginas mensais para motores de busca (Search Engine Optimization); 6) Checagem de malwares; 7) Checagem de funcionamento de domínio e configuração DNS; 8) Verificação do período de renovação de domínio; 9) Contatar e agir quando necessário junto ao suporte técnico do provedor de hospedagem utilizado pelo contratante para hospedagem dos arquivos do website, banco de dados e e-mails; 10) Instalação e checagem de certificado de segurança SSL; 11) Envio de 01 (uma) newsletter mensal para a lista de contatos assinantes do site a partir do conteúdo fornecido pelo contratante; 12) Postagem de um artigo com conteúdo fornecido pelo contratante; 13) Postagem de fotos, vídeos, arquivos e documentos disponibilizados pelo contratante. 14) Tratamento digital de até 200 imagens mensais;

3.4 - Todas as alterações desejadas deverão ser repassadas ao Contratado de forma organizada e objetiva, preferencialmente por e-mail. Na impossibilidade de entregar arquivos digitais, mídias ou materiais impressos, os mesmos serão enviados via Correios para o endereço do Contratado com os custos de envio por conta do Contratante.

4 - O Contratado terá completa e irrestrita liberdade para executar seu trabalho, não necessitando predeterminar horários ou funções, ficando assim, caracterizado que o mesmo exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o Contratante.

Das Obrigações do Contratado

5 - Deverá o Contratado, efetuar as tarefas elencadas na cláusula 3a. deste contrato no prazo de até 30 dias de sua solicitação ou dentro de cada mês no caso de suporte técnico.

5.1 - As alterações de prazos que incorram em atrasos deverão ser comunicadas pelo contratado e aprovadas pelo contratante através de e-mail.

5.2 - O contratado entregará todas as tarefas constantes do projeto de website e para isso utilizará seus próprios recursos computacionais, humanos, técnicos e de acesso à internet.

Da remuneração

6 - O Contratante pagará ao Contratado pelo serviço prestado o valor do plano de suporte escolhido no dia 25 de cada mês para contratação dos serviços para o mês seguinte.

6.1 - Em caso de atraso no pagamento, incidirá uma multa de 1% e juros simples de 2% ao mês sobre o valor e o serviço será suspenso até acerto do pagamento.

6.2 - o valor da mensalidade terá reajustes anuais sempre no mês de janeiro conforme índices de mercado para cobertura dos custos para prestação dos serviços por parte do CONTRATADO.

Da Duração

7. - O presente contrato tem a duração de 30 dias renovados a cada mês pelos 30 dias seguintes mediante o pagamento da respectiva mensalidade.

Da Rescisão

8 - O presente instrumento poderá ser rescindido por quaisquer das partes, devendo a outra parte ser avisada imediatamente, sem prejuízo do ressarcimento por eventuais prejuízos materiais ocasionados pela rescisão antes do término do prazo previsto.

9 - No caso de rescisão ou cancelamento deste contrato, o Contratado colocará à disposição do Contratante todos os materiais e documentos que lhe foram entregues nos termos da cláusula 3a.

9.1 - Será disponibilizada cópia de backup para download pelo prazo de 15 dias após a rescisão de todos os arquivos, banco de dados e páginas web que estiverem sendo hospedadas em servidores providos pelo contratante para fins de transferência de servidor.

9.2 - Correm por conta da parte que rescindir ou cancelar o contrato as despesas de remessas de material, conforme disposto no parágrafo anterior, além dos demais custos necessários à aludida devolução de material, quando houver.

9.3 - Serão entregues ao Contrante todas as senhas de acesso e dados de cobrança dos serviços subcontratados para manutenção do website online como hospedagens, registro de domínios, serviços de e-mail, serviços de e-mail marketing, serviços de firewall e quaisquer outros serviços terceirizados.

9.4 - O contrato também poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas do presente instrumento ou nas seguintes situações:

a) não pagamento do Contratante dos valores referentes aos serviços prestados pelo Contratado nos prazos estabelecidos neste Contrato;

b) entrega dos serviços em desconformidade com o descrito no parágrafo terceiro deste contrato;

Condições Gerais

10 - O Contratante autoriza o Contratado a divulgar sua imagem na internet através de sites, e-mail marketing, newsletter e qualquer forma de mídia a este pertencente sem custo algum e sem qualquer vínculo com o Contratante.

Do Foro

11 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, será competente o foro da comarca de Porto Alegre, RS.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2020.